



Câmara de Municipal de Terezinha
CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO



Portaria nº 03/2019

Terezinha-PE, 02 de janeiro de 2019.

EMENTA: CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Terezinha, sob a presidência do primeiro e procederem sempre que necessário os Processos Licitatórios em obediência as normas que regem a matéria:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: **VERALICE RENOVATO FERREIRA**, Ident. RG nº 3.677.222 SSP/PE CPF nº 693.069.824-53 – End. Rua Dom Joaquim, nº 53 Centro, Terezinha - PE.

Secretário: **JOSÉ FERNANDO BALBINO FELIX**, Ident. RG nº 4.049.056 SSP/PE CPF nº 755.737.254-91 – End. Sítio Mosquito, Zona Rural Terezinha PE.

Relatora: **JOSEILDACORDEIRO PAULINO**, Ident. RG nº 7.522.033 SSP/PE; CPF: 079.492.064-03, residente na Av. Lourenço Gomes nº 385, Centro Terezinha-PE.

Art. 2º - Aos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, concede-se gratificação conforme Lei Municipal nº 366/2001.

Art. 3º - O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se
Registre-se e Publique-se
Gabinete do Presidente. Em 02 de janeiro de 2019


JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Presidente